

RESOLUÇÃO Nº 002/2026
Boa Vista-PB, 20 de julho de 2026

Dispõe sobre a APROVAÇÃO da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Boa Vista-PB, exercício de 2024, de responsabilidade do Senhor André Luiz Gomes de Araújo e dá outras providências.

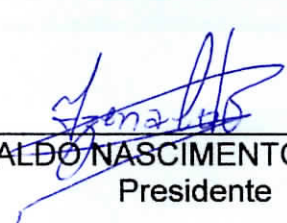
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Município de Boa Vista-PB, referente ao exercício de 2024, conforme PARECER PRÉVIO PPL-TC – 00048/26, constante no Processo Eletrônico TC nº 02787/25 pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Boa Vista,
Casa “Dr. Antonio Pereira de Almeida”,
Em 20 de julho de 2026.



IZENALDO NASCIMENTO VITORINO
Presidente

água no município de Bernardino Batista/PB, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Abertura das propostas: dia **04 de agosto de 2026, às 09h00min** (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A íntegra do edital está disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.bernardinobatista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Bernardino Batista - PB, 20 de julho de 2026

JOSEANO RIBEIRO DA COSTA

Agente de Contratação

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas

Código Identificador:3D6CBE97

**COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
00023/2026**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de medicamentos, com fornecimento parcelado, destinado a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente do município, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Abertura das propostas: dia **03 de agosto de 2026, às 09h00min** (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A íntegra do edital está disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.bernardinobatista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Bernardino Batista - PB, 20 de julho de 2026

JOSEANO RIBEIRO DA COSTA

Agente de Contratação

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas

Código Identificador:2262120B

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00115/2026 –
CONTRATO Nº 00198/2024**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista-PB
CONTRATADO: DIFUSORA RÁDIO CAJAZEIRAS LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 00198/2024**, cujo objeto consiste na prestação de serviços radiofônicos em frequência e amplitude modulada, com abrangência do sinal em todo o território do Município de Bernardino Batista/PB, destinados à publicidade institucional para divulgação diária dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos, em caráter educativo, informativo e de orientação social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR: O valor estimado do presente Termo Aditivo é de **R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)**, correspondente ao período adicional de 12 (doze) meses de execução contratual, o valor mensal é 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), permanecendo mantidos os mesmos preços e condições inicialmente pactuados.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do **Contrato Administrativo nº 00198/2024** por mais **12 (doze) meses**, com início em **05 de junho de 2026** e término em **05 de junho de 2027**, permanecendo válidas as demais condições estabelecidas no contrato originário.

JUSTIFICATIVA: a. A presente prorrogação contratual justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade dos serviços de divulgação institucional prestados pela CONTRATADA, os quais possuem caráter contínuo e são essenciais para garantir a publicidade dos atos administrativos, a transparência das ações governamentais e o acesso da população às informações de interesse público; b. A manutenção da contratação atende ao interesse público, considerando

a natureza educativa, informativa e orientativa do objeto contratado, bem como a regular execução dos serviços durante a vigência contratual.

Bernardino Batista - PB, 05 de Junho de 2026

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito de Bernardino Batista

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas

Código Identificador:57827831

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RESOLUÇÃO Nº 002/2026**

Dispõe sobre a APROVAÇÃO da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Boa Vista-PB, exercício de 2024, de responsabilidade do Senhor André Luiz Gomes de Araújo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Município de Boa Vista-PB, referente ao exercício de 2024, conforme PARECER PRÉVIO PPL-TC – 00048/26, constante no Processo Eletrônico TC nº 02787/25 pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Boa Vista, Casa “Dr. Antonio Pereira de Almeida”, Em 20 de julho de 2026.

IZENALDO NASCIMENTO VITORINO

Presidente

Publicado por:

Ewerson Marinho

Código Identificador:DF03EA8F

**GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAR O OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
DV00057/2026**

Boa Vista - PB, 20 de Julho de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DV00057/2026, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MÁQUINAS COPIADORAS PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO DE BOA VISTA-PB**; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- ROBERIO ARAUJO PEREIRA.

55.785.172/0001-00

Valor: R\$ 12.420,00

Publique-se e cumpra-se.